

XXXIII CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS DE MINAS GERAIS

1.

Pauta de Reivindicações – Minas Gerais (2019)

1 – Renovação do atual acordo coletivo de trabalho (ACT 2017-2019) e reposição da inflação (ICV/DIEESE) por 2 anos, conforme descrito no [DNE 035-2019](#) da Federação Única dos Petroleiros (FUP), com as alterações/inclusões das seguintes cláusulas:

A) ALTERAÇÕES

>> Cláusula 11. Serviço Extraordinário

Parágrafo 2º - (...)

Acrescentar o item abaixo, no parágrafo 2º, da Cláusula 11:

I - Fica assegurado pela Companhia que não haverá convocação do trabalhador para a realização de serviço extraordinário nas seguintes situações: períodos de folga coincidentes com o retorno de férias, garantindo-se aos empregados a marcação de suas férias levando-se em conta as folgas previstas na escala de turnos para o grupo de turno em que estiver lotado, e durante a participação em movimentos sindicais.

>> Cláusula 41. Dispensa sem Justa Causa

ESTABILIDADE NO EMPREGO – A Companhia garante a estabilidade no emprego a todos os seus empregados, inclusive aos Empregados Aposentáveis e aposentados pelo INSS, com base na definição do STF.

- 1º – Em movimentos de greve, paralisações aprovados pela categoria – A Companhia será obrigada a dar acesso irrestrito aos dirigentes sindicais as suas instalações a qualquer momento solicitado pelo Sindicato.

B) INCLUSÕES

>> CANCELAMENTO DAS PUNIÇÕES POLÍTICAS – A Companhia cancelará

todas as punições aplicadas em represália aos movimentos reivindicatórios anteriores, retificando-se os respectivos apontamentos funcionais.